



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Prefeito Municipal, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024.

- 1. ALTERAÇÃO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 5.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

5.2. Os produtos serão solicitados de acordo com a demanda pela ADMINISTRAÇÃO, observadas as seguintes condições:

5.2.1. Equipamentos em até 30 (trinta) dias corridos contadas do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.2.2. Quaisquer intempéries que inviabilizem o cumprimento do prazo, deverá ser informado à ADMINISTRAÇÃO com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência antes do término do prazo de entrega.

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no Edital, alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica marcado a realização do processo licitatório, conforme a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DAS 12H00 DO DIA 17/10/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN
DO DIA 31/10/2024

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

ÀS 09h00 DO DIA 31/10/2024.
ÀS 09H10MIN DO DIA 31/10/2024

Cassilândia-MS, 16 de Outubro de 2024.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO:
PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL